



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**

Nome: **LAR RECANTO DOS PASSAROS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400236912

Nº DE VIAS DO ATO    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**RIO PARDO**

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**10 Julho 2024**

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210643621 em 10/07/2024 da Empresa LAR RECANTO DOS PASSAROS LTDA, CNPJ 44245734000106 e protocolo 242392334 - 05/07/2024. Autenticação: 6598B97301D8866FA4F295DDA6F6AE4CB0621F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/239.233-4 e o código de segurança Oy0Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/239.233-4	RSP2400236912	05/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.666.730-37	KAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	10/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

676.964.060-00	SIMONE MOREIRA SANTOS	10/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

496.991.640-34	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	10/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
LAR RECANTO DOS PASSAROS LTDA**

ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 17/09/1996, empresário, RG 6122324145 SSP/RS, CPF nº 024.666.740-09, residente e domiciliado a Rua Frederico Ernesto Wunderlich, nº 107, Bairro Guerino Begnis, CEP 96640-000, na cidade de Rio Pardo, RS, representado nesse ato por sua Procuradora SIMONE MOREIRA SANTOS, nacionalidade brasileira, divorciada, nascida em 17/04/1973, CPF 676.964.060-00, RG 7008581139 SSP/RS, residente e domiciliada a Rua Feliciano Barbosa, nº 516, Bairro Senai, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96845-140, na qualidade de Empresário, com sede na Rua Deputado Nelson Marchezan, nº 285, Bairro São Jorge, CEP 96640-000, na cidade de Rio Pardo, RS, inscrito na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43110018937 e no CNPJ sob nº 44.245.734/0001-06, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu as sócias:

VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, nascida em 15/10/1965, Empresaria, identidade RG 1046983654 SSP/RS, CPF nº 496.991.640-34, residente e domiciliada na Rua Frederico Ernesto Wunderlich, nº 107, Bairro Guerino Begnis, CEP 96640-000 na cidade de Rio Pardo, RS, e;

KAROLINE FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 18/11/2000, Empresaria, identidade RG 1127106431 SSP/RS, CPF nº 024.666.730-37, residente e domiciliada na Rua Frederico Ernesto Wunderlich, nº 107, Bairro Guerino Begnis, CEP 96640-000, na cidade de Rio Pardo, RS, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome empresarial LAR RECANTO DOS PASSAROS LTDA, e terá sede e domicílio a Rua Deputado Nelson Marchezan, nº 285, Bairro São Jorge, CEP 96640-000, na cidade de Rio Pardo, RS.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto da sociedade será  
87.11.5-02 – INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional e, divididos em 80.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma: O sócio ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS, já qualificado, transfere por venda o valor de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais) 37.600 cotas, a sócia KAROLINE FERREIRA DOS SANTOS já qualificada, e ainda transfere por venda R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) 4.800 cotas a sócia VERA LUCIA FERREIRA



DA SILVA, permanecendo o sócio remanescente ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS com R\$ 37.600 (trinta e sete mil e seiscentos reais), 37.600 cotas conforme segue no quadro abaixo:

NOMES	%	COTAS	VALOR R\$
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	47	37.600	37.600,00
KAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	47	37.600	37.600,00
VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	6	4.800	4.800,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

TOTAL valor total do capital social

CLÁUSULA QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA - Que a administração da sociedade será exercida pelo sócio ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - O início das atividades é 16/11/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial



da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - As partes elegem o foro de Rio Pardo, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

E por estarem justos e contratados assinam digitalmente em via única.

Rio Pardo, 02 de julho de 2024

\_\_\_\_\_  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
Sócio Administrador  
Simone Moreira Santos (procuradora)

\_\_\_\_\_  
KAROLINE FERREIRA DOS SANTOS  
Sócia

\_\_\_\_\_  
VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA  
Sócia







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/239.233-4	RSP2400236912	05/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.666.730-37	KAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	10/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

676.964.060-00	SIMONE MOREIRA SANTOS	10/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

496.991.640-34	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	10/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE:

ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 17/09/1996, RG n.º 6122324145 SSP/RS, CPF n.º 024.666.740-09, RUA RESIDENTE SITO A RUA FREDERICO ERNESTO WUNDERLICH, 107, BAIRRO GUERINO BEGNIS, CEP 96640-000, RIO PARDO, RS.

## OUTORGADO:

SIMONE MOREIRA SANTOS, BRASILEIRA, DIVORCIADA, CONTADORA, NASCIDA EM 17/04/1973, RG n.º 7008581139 SSP/RS, CPF n.º 676.964.060-00, RESIDENTE SITO A RUA FELICIANO BARBOSA, 516, BAIRRO SENAI, CEP 96845-140, SANTA CRUZ DO SUL, RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: assinar digitalmente a TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL EM LTDA COM INCLUSÃO DE SÓCIOS E ALTERAÇÃO DE NOME: ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ 44.245.734/0001-06, em ato a ser apresentado da empresa INDIVIDUAL, na JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

RIO PARDO, 01 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por:  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
CPF: 024.666.740-09  
Certificado emitido por Tabelionato e Registros  
Especiais - RIO PARDO/RS  
Data: 02/07/2024 09:56:57 -03:00

ANDERSON





RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS - CPF: 024.666.740-09

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 02/07/2024 09:56:59 -03:00, na cidade de Capital, La Rioja - Argentina

MNE: 103937.2024.07.02.00000078-20

Em Testemunho da Verdade  
RIO PARDO/RS, terça-feira, 2 de julho de 2024  
SANDRA MARIA GADRET TABELIÃO  
TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS - RIO PARDO/RS

Data: 02/07/2024 09:56:59 -03:00



Código de validação: 5EC2K4PZRLW23FYLJL5Y

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/5EC2K4PZRLW23FYLJL5Y>

A autenticidade da assinatura digital notariada pode ser confirmada no endereço eletrônico  
<https://www.docautentico.com.br/valida>. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas.  
Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43210643621 em 10/07/2024 da Empresa LAR RECANTO DOS PASSAROS LTDA, CNPJ 44245734000106 e protocolo 242392334 - 05/07/2024. Autenticação: 6598B97301D8866FA4F295DDA6F6AE4CB0621F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/239.233-4 e o código de segurança Oy0Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.




# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/239.233-4	RSP2400236912	05/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.666.730-37	KAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	10/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas <b>g vb</b> 		

676.964.060-00	SIMONE MOREIRA SANTOS	10/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas <b>g vb</b> 		

496.991.640-34	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	10/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas <b>g vb</b> 		





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL




Registro Digital

Anexo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/239.233-4	RSP2400236912	05/07/2024

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
024.666.730-37	KAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	10/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas <b>g vb</b> 		
676.964.060-00	SIMONE MOREIRA SANTOS	10/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas <b>g vb</b> 		
496.991.640-34	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	10/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas <b>g vb</b> 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210643621 em 10/07/2024 da Empresa LAR RECANTO DOS PASSAROS LTDA, CNPJ 44245734000106 e protocolo 242392334 - 05/07/2024. Autenticação: 6598B97301D8866FA4F295DDA6F6AE4CB0621F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/239.233-4 e o código de segurança Oy0Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, simone moreira santos, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 092607/o-5, expedida em 15/09/2014, inscrito no CPF nº 676.964.060-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
certidão de regularidade profissional	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/, número: .	1

RIO PARDO, 05 de julho de 2024.

simone moreira santos



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/239.233-4	RSP2400236912	05/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
676.964.060-00	simone moreira santos	10/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas <b>g vb</b> 		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LAR RECANTO DOS PASSAROS LTDA, de CNPJ 44.245.734/0001-06 e protocolado sob o número 24/239.233-4 em 05/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210643621, em 10/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
676.964.060-00	SIMONE MOREIRA SANTOS	10/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
024.666.730-37	KAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	10/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
496.991.640-34	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	10/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
676.964.060-00	SIMONE MOREIRA SANTOS	10/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
024.666.730-37	KAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	10/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
496.991.640-34	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	10/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 24/239.233-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210643621 em 10/07/2024 da Empresa LAR RECANTO DOS PASSAROS LTDA, CNPJ 44245734000106 e protocolo 242392334 - 05/07/2024. Autenticação: 6598B97301D8866FA4F295DDA6F6AE4CB0621F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/239.233-4 e o código de segurança Oy0Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre. quarta-feira, 10 de julho de 2024





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		 <b>R</b> <b>S</b>
NOME VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 1046993654-SSP/PC-RS		CPF 496.991.640-34
DATA NASCIMENTO 15/10/1965		
FILIAÇÃO VITOR LAURINDO DA SILVA DORALINA FERREIRA DA SILVA		
PERMISSÃO 	ACC 	CAT. HAB. B
N° REGISTRO 01257449271	VALIDADE 24/05/2026	1ª HABILITAÇÃO 20/12/1995
OBSERVAÇÕES A		
 ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL RIO PARDO, RS		DATA EMISSÃO 24/05/2021
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		59904233550 RS246155597
RIO GRANDE DO SUL		
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2192278148



2192278148

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LAR RECANTO DOS PASSAROS LTDA**  
**CNPJ: 44.245.734/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:36:02 do dia 25/12/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/06/2026.

Código de controle da certidão: **B167.3146.C7D0.CC5E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **44.245.734/**

**Certificamos que, aos 25 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:**

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/2/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38806891**  
Autenticação: **49227300**





# Prefeitura Municipal de Rio Pardo

Secretaria da Fazenda

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nº Cadastro: 12964-0

Nome.....: LAR RECANTO DOS PASSAROS LTDA

CNPJ/CPF...: 44.245.734/0002-97

Endereço...: R EMA DAI PRA E SOUZA 1251 -

Bairro.....: BOA VISTA

Data Abert.: 04/03/2024

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que a empresa acima identificado ESTÁ EM DIA com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir tributos que vierem a ser apurados.

Validade: 60 dias, a contar da data de emissão (Art. 138 § 1º LC 1.302/2003)

Atenção: Com qualquer rasura ou emenda este documento será invalidado.  
Certidão emitida gratuitamente.

Rio Pardo, 05 de Novembro de 2025.

Código de controle de autenticidade: 578248059609003



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 44.245.734/0002-97  
**Razão Social:** LAR RECANTO DOS PASSAROS LTDA  
**Endereço:** RUA EMA DAI PRA E SOUZA 1251 / BOA VISTA / RIO PARDO / RS / 96640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/12/2025 a 24/01/2026

**Certificação Número:** 2025122609175777621090

Informação obtida em 30/12/2025 15:35:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LAR RECANTO DOS PASSAROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 44.245.734/0002-97  
Certidão nº: 80103165/2025  
Expedição: 25/12/2025, às 19:31:23  
Validade: 23/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAR RECANTO DOS PASSAROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.245.734/0002-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**RESIDENCIAL TERAPEUTICO RECANTO DOS PASSAROS 2**, CNPJ 44245734000297,  
Endereço - R EMA DAI PRA E SOUZA, 1251, BOA VISTA, RIO PARDO RS 96.640000.

25 de dezembro de 2025, às 19:31:55

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **62ed131140b6e1b1e1218b34beb5f829**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



MUNICIPIO DE RIO PARDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<https://riopardo.gov.br/cloud/AlvaraWeb/>



# Alvará Sanitário

VALIDADE: 31/03/2026

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 008 de 2007 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ SANITÁRIO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado

Razão social: LAR RECANTO DOS PASSAROS LTDA

Nome Fantasia: LAR RECANTO DOS PASSAROS

Endereço: R DEPUTADO NELSON MARCHEZAN, 10 - BAO JORGE

CPF/CNPJ: 44.249.734/0001-06

Cadastro Econômico 11630

Número do Alvará Sanitário 511

Tipo de Validade: Definitiva

Início das Atividades: 18/11/2021

## Atividades

8711583 - Instituições de longa permanência para idosos

## Informações Complementares:

Observações:

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-los.  
OBS. Este documento somente terá validade enquanto se mantiverem os dados acima referidos, bem como acompanhado de comprovante de pagamento da respectiva taxa correspondente ao exercício vigente.

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bdd49ad59

Emitido em: 07/07/2024



**MUNICIPIO DE RIO PARDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



## Alvará de Licença de Localização ou Exercício de Atividade

Número do Alvará: **11630**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO, concede a Licença prevista na Lei Municipal nº 1302 de 31 de dezembro de 2003, para o contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: **44.245.734/0001-06**

Inscrição Municipal: **11630**

Razão social: **LAR RECANTO DOS PASSAROS LTDA**

Nome Fantasia: **LAR RECANTO DOS PASSAROS**

Endereço: **R DEPUTADO NELSON MARCHEZAN, nº: 19**

Complemento:

Bairro: **SAO JORGE**

Início das Atividades: **16/11/2021**

Tipo de Validade: **Definitiva**

Atividades:

---

**8711502 - Instituições de longa permanência para idosos**

---

**Informações Complementares:**

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo.  
OBS.: Este documento somente terá validade enquanto se mantiverem os dados acima referidos, bem como acompanhado de comprovante de pagamento da respectiva taxa correspondente ao exercício vigente.

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a761e2252**

**Emitido em: 11/07/2024**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
6º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR  
SEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

## ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 1159

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de  
**LAR RECANTO DOS PASSAROS LTDA**

PSPCI Nº: 5836 / 1  
RAZÃO SOCIAL: LAR RECANTO DOS PASSAROS LTDA  
NOME FANTASIA: RESIDENCIAL TERAPEUTICO RECANTO DOS PASSAROS 2  
ENDEREÇO: Ema Dai Pra e Souza  
Nº: 1251  
BAIRRO: BOA VISTA  
LOTAÇÃO MÁXIMA: 54  
CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio  
OCUPAÇÕES: H2 - Local onde pessoas requerem cuidados especiais  
Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 01  
Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 00  
ÁREA CONSTRUIDA: 260.00  
ALTURA ASCENDENTE: 0.00  
ALTURA DESCENDENTE: 0.00  
MUNICÍPIO: RIO PARDO



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

### Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

**O presente Alvará tem validade 24/03/2030**

**Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.**

**Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.**

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 928747-00061-78968542

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL

Exercício: 2026  
Nº Certidão: 41352/2026

Razão Social: LAR RECANTO DOS PASSAROS LTDA  
CPF/CNPJ: 44.245.734/0002-97  
Inscrição Municipal:  
Endereço: R EMA DAI PRA E SOUZA, 1251  
Município: RIO PARDO - RS

CERTIFICO que, em nome do requerente, até a presente data, não existe em aberto, débito de "TRIBUTOS MUNICIPAIS". Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas do imóvel de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

Finalidade: Diversos

Data da Emissão: 07/01/2026  
Validade: 07/04/2026

Verificar Autenticidade



Emitida às 10:22 do dia 07/01/2026  
Código de Controle: E5HF.ZSVB.L753.RF5A

<http://portaldocidadadaosaoluizgonzaga.gespmweb.com.br:8001/validar-certidao>